



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 396/92**

“Concede título de cidadania honorária ao Dr. Geraldo Magela dos Santos Xavier e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadania honorária do município de Paineiras ao Dr. Geraldo Magela dos Santos Xavier.

Art.2º- O título de que trata esta lei, será representado por diploma especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Paineiras.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 23 de novembro de 1992